



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Campinorte
CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL
"João Vicente da Silva"



Decreto nº 002, de 05 de janeiro de 2015.

"Dispõe sobre Valores de DIÁRIAS, para Executivo Municipal, em viagens a serviço da municipalidade.

O Prefeito Municipal de CAMPINORTE-GO., Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

DECRETA:

Art.1º - Ficam estabelecidos valores de DIÁRIAS para ressarcimento de despesas de viagens a serviço do Executivo Municipal e Servidores em geral, para as localidades abaixo descritas.

Destino:	Prefeito:	V. Prefeito:	Secretários:	Servidores:
Brasília	400,00	200,00	200,00	50,00
Goiânia	400,00	200,00	200,00	50,00
Anápolis	400,00	200,00	200,00	50,00
Outras localidades	150,00	75,00	100,00	50,00

Parágrafo único – Ocorrendo deslocamento em veículo de propriedade particular, será acrescido o percentual de 40% (quarenta) por cento, ao valor da diária, a título de reposição de gastos com veículo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINORTE-GO., Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de janeiro do ano dois mil e quinze, (05.01.2015).

FRANCISCO CORREA SOBRINHO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fe, que fiz publicar
o ato desta Prefeitura Municipal
presente ao público (art. 18, II, CF).

Campinorte - Go 05.01.15

SVC DE COMISSÃO

Francisco Correa de
Secretário de Administração